DECRETO Nº 4.366, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **Considerando** a necessidade de trazer maior comodidade à população, evitando-se transtornos no tocante aos recebimentos da Prefeitura, em rede autorizada;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2021, o vencimento da primeira parcela e cota única dos carnês do IPTU e ainda ISSQN, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Fevereiro de 2021, 131º Ano de Fundação e 76º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Oito Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete